



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 294/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A" para o 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Aline Freitas da Silva	Analista Judiciário	A	4	A	5	02/03/2010
2	Deiner César Pádua Toledo	Analista Judiciário	A	4	A	5	02/03/2010
3	Dinair José de Andrade	Analista Judiciário	A	4	A	5	02/03/2010
4	Lafaiete Ribeiro de Campos	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/03/2010
5	Marcélio Gomes Teixeira	Técnico Judiciário	A	4	A	5	02/03/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente